



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 024, DE 25 DE SETEMBRO DE 2022**

**EMENTA: DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE DIARIAS PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, Resolução 096, de 23 de abril de 2019, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023.

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Servidores e Vereador, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu-Pr, no período compreendido entre os dias 27 à 29 de setembro de 2023, para participarem do curso de capacitação e aperfeiçoamento, denominado “GESTÃO POR RESULTADOS COM FOCO NA EFICIENCIA PELO PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE DO ORÇAMENTO PÚBLICO”, promovida pela Empresa PÚBLICA TREINAMENTO LTDA, sendo:

Nomes	Cargo	Valor
Alberto Mareco	Servidor Efetivo	1.926,25
Anderson Luiz Back	Servidor Efetivo	1.926,25
Ademir Marcelo Kochenborger	Vereador	1.926,25
Odete Cristina Perez Mareco	Servidora Efetiva	1.926,25

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

**MAURO ANDRÉ WEIGMER**

Presidente